



Nota Interna Nº18/PD/2015

ASSUNTO: USO DE INDUMENTÁRIA / EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Numa instituição que tem como missão, primordial, a educação e a formação dos jovens para o desempenho de uma profissão, é fundamental que se incuta a apropriação, por parte desses jovens, da profissão por eles escolhida. Essa apropriação passa, quer pela aprendizagem do “saber-fazer” e do “saber-ser”, quer pela aprendizagem do “saber-estar” na profissão. Tudo isto requer, para além da aquisição das *hard-skills* e das *soft-skills*, a exigência no cumprimento do uso do equipamento de proteção individual e de imagem próprios da profissão e, consequentemente, compatíveis com as atividades a desenvolver no respetivo curso.

É neste âmbito que se fomenta, na Gustave Eiffel, a obrigatoriedade da utilização de indumentária, ou outro equipamento de proteção individual e/ou de imagem, definida e adequada à realização de algumas atividades específicas ao próprio perfil profissional a desempenhar pelo aluno/formando, quer seja em contexto de prática de laboratório, quer seja em representações internas (ex: apresentação e defesa de projetos) e externas (ex: participação em eventos, visitas de estudo, concursos, etc.), ou, ainda, exigidos pela especificidade de algumas disciplinas concretas como a Física e Química, a Educação Física ou outras.

Dentro este espírito, consideramos que o cumprimento destes requisitos deverão ser vistos como parte integrante dos cursos, estando, dessa forma, a aquisição de batas de laboratório, fardas ou uniformes associados à profissão e/ou outras indumentárias específicas, contemplada nas rúbricas de material escolar e/ou manuais escolares, cujas verbas são disponibilizadas, dentro dos limites definidos, aos alunos/formandos no âmbito do ASE (Ação Social Escolar) ou outros apoios específicos equivalentes.

Escola Profissional Gustave Eiffel, presta serviço público de educação ao abrigo do art.º 6º do D.L. 92/2014 de 20 de Junho

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@cooptecnica.pt • www.cooptecnica.pt





Assim, os alunos/formandos deverão seguir o procedimento regulamentar e instituído na GE para que possam usufruir dos respetivos apoios para as aquisições efetuadas pelos próprios.

Estamos certos que os alunos/formandos da Gustave Eiffel saberão ver crescer, em si mesmos, o orgulho da indumentária que vestem e que os caracteriza como os bons profissionais que pretendem ser.

Esta Nota Interna entra, imediatamente, em vigor.

Amadora – Sede, 27 de Novembro de 2015

Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção